



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 27 de agosto de 2013
(terça-feira)
às 11h**

RESULTADO
41ª Reunião Ordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 2010

- Terminativo -

Dispõe sobre a qualificação profissional dos beneficiários do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelos Estados e Municípios.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida, acatando a emenda nº 01-CAE, nos termos da subemenda, rejeitando as emendas apresentadas pelo Senador Cyro Miranda.

Observações:

1 - Serão realizadas quatro votações nominais, uma para o projeto, uma para a emenda, uma para subemenda à emenda 01-CAE e outra para as 3 emendas rejeitadas

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, de 2012

- Terminativo -

Modifica a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, instituindo penalidade ao atleta que violar regras antidoping.

Autoria: Deputado Deley

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, de 2012**- Não Terminativo -**

Acrescenta o 3º-A ao art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para que não se considere como execução pública a utilização de composições musicais ou literomusicais nas unidades de frequência individual e de uso exclusivo do usuário, nos empreendimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável, com as emendas nº 01-CDR e nº 02-CDR

Observações:

1 - Matéria terminativa na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

2- Na reunião do dia 20/8/2013, foi concedida vista coletiva. Não foram apresentadas manifestações por escrito.

Resultado: Aprovado o parecer, com as emendas nº 1-CDR/CE e nº 2-CDR/CE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2012****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dar aos programas de mestrado o caráter de formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal

Resultado: A matéria foi lida e iniciada a discussão

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2013 - Complementar**

- Não Terminativo -

Acrescenta o inciso VII ao § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para excluir dos limites de gastos o pagamento de professores com recursos do FUNDEB.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Observações:

1 - *Materia terminativa no Plénario*

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2008****- Não Terminativo -**

Cria a Comenda do Mérito Ambiental.

Autoria: Deputado Bernardo Ariston

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável

Observações:

1 - *Materia terminativa no Plénario*

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 7**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, de 2009****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para dispor que o valor pago pela matrícula estará incluído no valor total das anuidades ou das semestralidades escolares, limitando-se em vinte por cento o percentual da multa devida pelo cancelamento da matrícula.*

Autoria do Projeto: Senador Valdir Raupp

Relatoria do Projeto: Senador João Alberto Souza (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- O substitutivo de autoria do Senador Flexa Ribeiro ao PLS 217/09 foi aprovado na reunião do dia 20/8/13.

2 - Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão. A matéria é dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Resultado: Aprovado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 8**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2012****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir programas de educação para idosos em nível superior.*

Autoria do Projeto: Senador Cristovam Buarque

Relatoria do Projeto: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- O substitutivo de autoria do Senador Paulo Paim ao PLS 344/12 foi aprovado na reunião do dia 20/8/13.

2 - Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão. A matéria é dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Resultado: Aprovado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 9**TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2009****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (inclui nos currículos escolares dos estabelecimentos de ensino médio, conteúdo que trate dos direitos da mulher).

Autoria: Deputada Alice Portugal

Textos disponíveis:[Relatório](#)[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2008****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino facultativo da temática "História e Cultura Indígena Brasileira", e dá outras providências.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 783/2010)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2008****- Terminativo -**

Altera o § 5º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir o conteúdo relativo aos primeiros socorros no ensino fundamental e médio.

Autoria: Senador Geovani Borges

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2008****- Terminativo -**

Dá nova redação ao § 4º do art. 26 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos regionais e locais no ensino da História do Brasil.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2008****- Terminativo -**

Altera o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para introduzir no currículo do ensino fundamental e médio a obrigatoriedade de estudos sobre a Amazônia.

Autoria: Senador Jefferson Praia

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 171, de 2009****- Terminativo -**

Altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (cria a disciplina "Educação Financeira" nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio)

Autoria: Deputado Lobbe Neto

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2009****- Terminativo -**

Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.

Autoria: Senador Pedro Simon

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a inclusão de componente específico de Práticas de Trabalho no currículo do ensino fundamental e médio.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 775/2010)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir na base curricular comum do ensino fundamental e médio o estudo dos aspectos geográficos, históricos e econômicos do Brasil, bem como de seus fundamentos legais.

Autoria: Senador Belini Meurer

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o estudo, no ensino médio, dos direitos e garantias fundamentais inscritos na Constituição Federal.

Autoria: Senadora Níura Demarchi

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatório: Pela rejeição do presente projeto e dos PLC nº 171, de 2009; PLS nºs 31, 143, 155, 371, de 2008; 279, de 2009; 95, 232 e 254, de 2010, que tramitam em conjunto

Resultado: A matéria foi lida e iniciada a discussão

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 993/2010)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 48, de 2013

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa, no dia 9 de setembro, quando participarei, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do “Congresso Internacional ABED de Educação a Distância”, a ser realizado na cidade de Salvador - Bahia.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Resultado: Aprovado

ITEM 11

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO: Comunico a(o)s Senhores(as) Senadores(as) o recebimento de convite do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Aloizio Mercadante, para a cerimônia de formatura dos estudantes do SENAI e SENAC em cursos ofertados pelo PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego , a ser realizada no dia de hoje, terça-feira, às 15h, **na Serraria Souza Pinto - Av. Assis Chateaubriand nº 809, Centro, Belo Horizonte - MG.** Os Senadores que desejarem uma cópia do Convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão. O Convite vai ao arquivo.
